
EDITAL Nº 019/2014/DRA/UEMS DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

QUINTA CHAMADA (Edital 03/2014 PROE/UEMS)

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos para a **5ª Chamada do Processo Seletivo Interno referente o Edital 03/2014 PROE/UEMS** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **5ª Chamada do Processo Seletivo Interno referente o Edital 03/2014 PROE/UEMS**, listados no anexo II, a participarem da REUNIÃO PÚBLICA a ser realizada no **dia 14 de abril de 2014, às 13 horas** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à reunião com no mínimo 30 minutos de antecedência.

1.2. Entende-se por candidato titular o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O não preenchimento das vagas por candidatos titulares serão preenchidas pelos candidatos suplentes presentes na reunião pública, convocados no anexo do **Edital Nº 019/2014/DRA/UEMS DE 10 DE ABRIL DE 2014**.

1.4. O comparecimento na reunião não gera direito a matrícula, mas o candidato CONVOCADO (titular e suplente) para reunião pública que não comparecer, no horário e locais estabelecidos neste edital, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a reunião de processo seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados na **5ª Chamada do Processo Seletivo Interno referente o Edital 03/2014 PROE/UEMS** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação, até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

| Edital | Unidade | Curso | Turno | Formação | Vagas Gerais | Vagas Negros | Vagas Indígenas | Total |
|---------|----------|-----------------------|----------|--------------|--------------|--------------|-----------------|-------|
| 03/2014 | Dourados | Ciência da Computação | Integral | Bacharelado | 11 | 0 | 0 | 11 |
| 03/2014 | Dourados | Ciências Biológicas | Integral | Bacharelado | 6 | 2 | 0 | 8 |
| 03/2014 | Dourados | Engenharia Física | Integral | Bacharelado | 12 | 1 | 0 | 13 |
| 03/2014 | Dourados | Física | Noturno | Licenciatura | 2 | 0 | 0 | 2 |

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos, no **dia 14 de abril de 2014 às 13 horas** em todas as Unidades Universitárias da UEMS.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples, na Coordenadoria de Curso, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento - original e 1 (uma) fotocópia;
- II - cédula de identidade - original e 1 (uma) fotocópia;
- III - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição - original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - cadastro de pessoa física - original e 1 (uma) fotocópia, caso não conste na cédula de identidade;
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino - original e 1 (uma) fotocópia;
- VI - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VII - histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente - original e 1 (uma) fotocópia.

4.2.1. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original.

4.3. O candidato que fez a opção pelo regime de cotas para negros deverá passar por uma banca avaliadora que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula .

4.3.1. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis no mesmo dia e horário de matrículas nas **Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba**.

4.3.2. Para a efetivação da matrícula dos candidatos cotistas negros, além dos documentos exigidos para todos os demais candidatos, serão exigidos:

I – autodeclaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracteriza;

II – documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos após entrevista;

III – fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino.

IV – declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

4.4. O candidato que fez a opção pelas cotas para indígena deverá apresentar Cédula de Identidade indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena.

4.5. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

I – documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;

II – uma fotografia 3x4 recente;

III – certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;

IV – prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.6. A falta de qualquer documentação constante nos itens 4.2., 4.3.2. e 4.5. implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

4.8. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/vestibular>. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão do Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Ensino (67) 3902-2516 e pela Diretoria de Registro Acadêmico (67) 3902-2520.

Dourados, MS, 10 de abril de 2014.

Valter Acássio de Mello
Diretor de Registro Acadêmico

ANEXO I

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro - CEP: 79990-000
Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000
Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
Endereço: Rua dos Dentistas, 500, Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, CEP 79043-250
Telefone: (67) 3901-4613 - (67) 3901-4614

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
Endereço: Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000
Telefone: (67) 3596-7613 – (67) 3596-7611

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM
Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP: 79400-000
Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE
Cidade Universitária de Dourados - Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970
Rodovia Dourados-Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto
Telefone: (67) 3902-2660 - Fax: 3902-2661

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS
Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n - CEP: 79.730-000
Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 - Fax: (67) 3466-1444

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA
Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro - CEP: 79740-000
Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM
Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 - Vila Camisão, CEP: 79240-000
Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro - CEP: 79150-000
Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO
Endereço: BR 163 – Km 20.2 - CEP: 79980-000
Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
Endereço: Emílio Mascoli, 275 - CEP: 79950-000
Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA
Gerente: Sonner Arfux de Figueiredo
Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz - CEP: 79750-000
Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000
Telefone: (67) 3503–1006 – (67)3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ
Endereço: BR 463 – Km 4,5 - CEP: 79900-000
Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333